



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

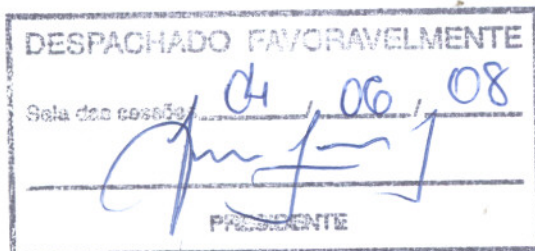
INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, 299/08

Protocolo Nº 1173/2008

Campo Mourão, 30/05/08 Horas 14:32

Alia
PRÓTOCÓLIBTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, sugerindo que seja realizada uma campanha para detalhar os riscos da cesárea para todas as mulheres e médicos de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando que muitas mulheres não têm conhecimento dos riscos que podem ter ao fazerem cesáreas. Na verdade, a onda de cesarianas que tomou conta das maternidades na última década virou caso de saúde pública e preocupa as autoridades em todo o país.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

A pior consequência é a chamada epidemia de pré-maturidade; bebês retirados dos úteros antes da maturação completa, apenas por conveniência das mães, médicos e hospitais. Entre 1996 e 2004 a porcentagem de nascidos com menos de 37 semanas subiu mais de 70% , puxando para o alto o índice de bebês com peso inferior a dois quilos e meio, mínimo preconizado como ideal pela OMS.

Na crista do índice de cesarianas estão os hospitais privados, onde a taxa de partos abdominais (por cirurgia) atinge a média incrível de 80%. Alguns hospitais particulares chegaram a realizar 96% dos partos por cesariana. Na rede pública, a taxa subiu de 41,7% em 1999 para 48,5% em 2005, segundo o levantamento. É mais que o triplo do recomendável pela OMS, 15%, levando-se em conta todas as situações de risco inerentes ao parto.

Uma comissão perinatal, formada por representantes do poder público e da iniciativa privada, acompanha os nascimentos em toda a rede de saúde de BH e aponta um paradoxo. De um lado, registra-se uma intensa medicação nos nascimentos e de outro, taxas elevadas de mortes materna e infantil, como se todo o esforço e tecnologia dispensados nas UTIs neonatais e maternidades, fossem em vão.

Segundo especialistas, a interrupção da gravidez, antes do trabalho de parto, gera erros na idade gestacional e provoca uma série de problemas nos recém-nascidos, como distúrbios respiratórios, mais tempo de internação em UTIs, distanciamento da mãe e de outras crianças e a falta de amamentação. Por outro lado, o trabalho de parto favorece o amadurecimento dos pulmões, do sistema nervoso e do organismo. O que os profissionais de saúde estão fazendo é privando as crianças desse direito.

Segundo a médica, a preferência pela cesariana é maior, justamente entre as mulheres que tem poder aquisitivo maior e grau de instrução mais elevado. O que muitas mães, talvez não saibam, é que o risco de morte materna é sete vezes maior nas cesarianas e o de morte do bebê dobra, segundo dados do MS.

Além disso, a cesárea exige a presença de uma equipe médica completa (inclusive com anestesista), tem mais riscos de hemorragia, infecções e pode provocar



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

3

perda do aleitamento. A recuperação é mais demorada e as futuras gestações são prejudicadas.

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de maio de 2008.

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~

Vereador PMDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>1173</u> /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2008

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 03 / 06/2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

CIRO EDUARDO GOMES BROZA
Assessor Jurídico – OAB/PR 43.682